



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 401/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA II SEMANA DE ARTE E CULTURA DE ALEGRETE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a chamada para seleção de bolsistas para atuarem no apoio à organização e execução da **II Semana de Arte e Cultura de Alegrete**, constituída a partir da Emenda Parlamentar 39840011, conforme observando o que segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Por meio desta Chamada Interna serão disponibilizados recursos financeiros no valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, destinados à concessão de auxílios financeiros para estudantes apoiarem a realização da II Semana de Arte e Cultura de Alegrete, contemplando as fases de **pré-produção, execução e pós-produção**.

1.2. As atividades da bolsa serão realizadas nos **turnos da manhã, tarde ou noite**, bem como no **sábado e domingo**, durante a II Semana da Arte e Cultura de Alegrete, de acordo com o cronograma do evento, respeitando-se os seguintes horários:

- **Manhã:** das 08h00 às 12h00;
- **Tarde:** das 13h30 às 17h30;
- **Noite:** das 18h00 às 22h00.

1.2.1.. Cada bolsista atuará **exclusivamente em um turno fixo** (manhã, tarde ou noite), conforme escolha durante a inscrição, além de participar das atividades previstas para o **sábado e domingo**.

1.3. A carga horária total prevista para cada bolsista será de **40 (quarenta) horas**, distribuídas entre o turno definido, as atividades realizadas aos finais de semana e a participação em **reuniões de pré-produção e pós-produção**, incluindo aquelas destinadas à **avaliação das atividades realizadas**, conforme o planejamento da coordenação do evento.

2. BOLSAS

2.1. Serão oferecidas bolsas de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em cursos do Campus Alegrete na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

2.2. As bolsas serão concedidas em **três modalidades**, correspondentes aos turnos de atuação (**manhã, tarde e noite**), sendo ofertadas **10 (dez) bolsas por turno**, totalizando **30 (trinta) bolsas**.

2.3. A(O) estudante selecionada(o) receberá o pagamento da bolsa após a finalização da **II**

Semana de Arte e Cultura de Alegrete, de acordo com o cronograma.

2.4. A(O) estudante precisará necessariamente ter conta corrente individual em seu nome para depósito da bolsa.

2.5. Em caso de cancelamento da participação ou de **não cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas**, a bolsa não será paga. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, a(o) bolsista deverá **devolver integralmente o recurso financeiro à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA**, conforme orientações institucionais.

3. ATRIBUIÇÕES DA(O) ESTUDANTE BOLSISTA

3.1. Todas as atividades realizadas pelos bolsistas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

3.2 A(O) Bolsista deve, além de executar suas funções de acordo com a modalidade para qual se inscreveu, participar de reuniões preparatórias, ser pontual e ter comprometimento.

3.3 A(O) Bolsista deverá enviar relatório final de suas atividades ao final da vigência da bolsa, conforme o Cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma das modalidades de bolsa.

4.2. O período de inscrição está definido no cronograma, não sendo aceitas as inscrições realizadas fora deste prazo.

4.3. As(Os) estudantes deverão preencher o formulário de inscrição online acessando-o em <https://forms.gle/ZWUUUd6CoGouPyT27>, utilizando o e-mail institucional, e se comprometer com a veracidade dos dados informados.

4.4. Dúvidas acerca do preenchimento do formulário ou de outras questões relativas a esta Chamada Interna devem ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico proec@unipampa.edu.br. O campo assunto deve conter: “Inscrição Bolsa II Semana de Arte e Cultura de Alegrete”.

4.5. ATENÇÃO: a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não emitirá orientações ou solicitará dados pessoais por qualquer outro meio que não os estabelecidos nesta Chamada Interna.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção de bolsistas será feita por Comissão de Seleção designada pela PROEC e ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira de habilitação e a segunda de classificação, conforme cronograma.

5.2 A classificação ocorrerá a partir da pontuação do candidato conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Estudante recebe bolsa permanência	20 pontos
Estudante participa de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	20 pontos
Entrevista	60 pontos

5.2.1. O(A) candidato(a) poderá alcançar uma pontuação máxima de 100 pontos.

5.3. Serão considerados classificados e serão convocados a(o)s candidata(o)s que ocuparem até a 10º posição de cada uma das modalidades de bolsa. A partir da posição 11ª a(o)s candidata(o)s serão classificados como suplentes e estarão na lista de espera.

5.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a. Candidata(o) com maior idade;
- b. Candidata(o) que esteja cursando o maior período em seu curso.

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados da fase de habilitação e de classificação deste processo serão publicados na página da PROEC (<https://sites.unipampa.edu.br/proec>) localizada no sítio da UNIPAMPA, conforme estipulado no cronograma.

6.2 Os recursos da fase de habilitação deverão ser enviados para proec@unipampa.edu.br, no período estipulado em cronograma. O campo assunto deve conter: “Recurso Bolsa II Semana de Arte e Cultura de Alegrete”.

6.3 Não caberá recurso da fase de avaliação.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade
15/12/2025	Lançamento da Chamada
15 a 21/12/2025	Período de inscrições
Até 23/12/2025	Divulgação da fase de habilitação das inscrições
24 a 28/12/2025	Período para interposição de recursos da fase habilitação
29/12/2025	Resultado final da fase de habilitação
02 a 06/02/2026	Período de realização de entrevistas online
Até 11/02/2026	Resultado da fase de classificação
16 a 22/03/2026	II Semana de Arte e Cultura de Alegrete
Até 31/03/2026	Entrega do relatório de atividade do(a) bolsista

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. A PROEC emitirá certificados aos participantes da ação após aprovação de relatório de atividades referente à bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esta bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Bagé, 15 de dezembro de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 15/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928547** e o código CRC **0ED270BF**.

Referência: Processo nº 23100.019417/2025-80

SEI nº 1928547